



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 042/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em <u>25</u> / <u>03</u> / <u>93</u>	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando relação com nomes, cargos e salários de todos aqueles que sob qualquer forma receberam do erário municipal nos meses de Dezembro/92, Janeiro/93, Fevereiro/93 e Março/93.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.993.

ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Constatando que a Lei Orgânica de Cabo Frio no seu Capítulo V (Recursos Financeiros), Seção III (Orçamento) em seu artigo 124, parágrafo 6º, prevê que o Projeto de Lei Orçamentária a ser enviado pelo Executivo até 30 de setembro do ano em curso, deverá estar acompanhado de uma relação com os nomes, cargos e salários de todos aqueles que sob qualquer forma, receberam do erário público municipal e que o mesmo não foi cumprido pelo Governo passado.

Constatando a situação absurda deixada pela administração anterior quanto a contratação de funcionários, o que determinou uma folha de pagamento elevadíssima, acarretando um

segue...



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 042/93.

grande prejuízo para o erário público.

Reconhecendo que as iniciativas de saneamento tomadas pelo atual Executivo caracterizam uma atitude da administração pública no sentido de moralizar e equilibrar suas finanças.

Assim, se faz necessário que a atual administração pública torne transparente tais dados, de forma a não permitir que políticas irresponsáveis venham prejudicar a continuidade de sua proposta.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.993.

ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

dbm..